

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71-A/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 71-A /2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA, E MAX FABRICIO DOS ANJOS PAIXÃO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, através da **Prefeitura Municipal de Penalva/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede na Praça Dr. José Joaquim Marques, 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominada **CONTRATANTE-LOCADOR**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, RONILDO CAMPOS SILVA**, portador do RG n.º 192984420011-SESP/MA e CPF nº 011.914.263-51, e o senhor Max Fabrício dos Anjos Paixão, RG nº RG: 3648541 – PC-PA, CPF nº 670.598.802-91, residente e domiciliado á Rua Pôncio Araújo, Centro, Penalva-Maranhão, CEP 65.213-000, doravante denominada **CONTRATADO**, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente de **Dispensa de Licitação nº 072/2017**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 028/2017-SEMUS**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem como às demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência do contrato nº 71-A/2017.

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de **08/08/2018 a 08/08/2019**.

3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

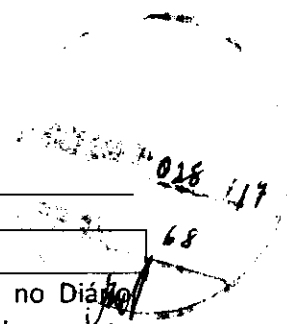
3.1. O valor anual estimado para execução do contrato, dentro da vigência deste Termo Aditivo, será de **R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais)**.

3.2. Permanecem os mesmos preços pactuados desde o início do contrato, conforme se vê abaixo:

a) Valor mensal do aluguel: R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários da Prefeitura de Penalva no exercício fiscal de 2018, conforme detalhamento a seguir: 02.14 - Secretaria Municipal de Saúde – 10.301.0028.2067.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Pessoa Física.



5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

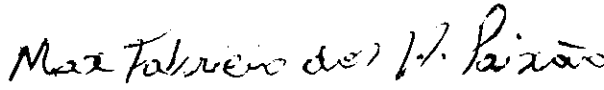
6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

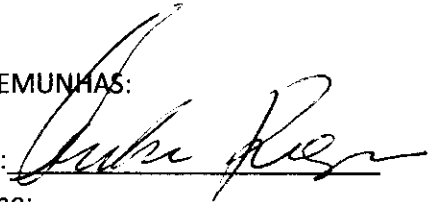
E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

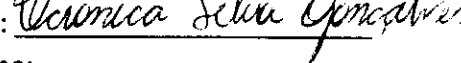
Penalva (MA), 25 de julho de 2018.


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
Pelo CONTRATANTE


Max Fabrício dos Anjos Paixão
Pela CONTRATADA

TETEMUNHAS:

Ass.: 
Nome: _____
CPF: 030 200.923-01

Ass.: 
Nome: _____
CPF: 030.457.983-14



ção de obra de construção de escola de 06 Salas de Aula no Povoado Rio dos Peixes no município de Pedro do Rosário-MA. **Prorrogar a Vigência de Contrato de 23/02/2018 a 19/11/2018 SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA-ME por seu representante legal Sr. ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MORAES NETO, pela Contratada. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 23 de fevereiro de 2018. - Klayton Noboru Passos Nishiwaki - Assessoria Jurídica.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO. ESPÉCIE: Quarto termo de aditivo ao contrato nº CC-001 - E/2014. Firmado em 03/07/2014, com a **EMPRESA:** ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA-ME **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de construção civil para execução de obra de construção de escola com 02 Salas de Aula no Povoado Lago Azul no município de Pedro do Rosário-MA. **Prorrogar a Vigência de Contrato de 23/02/2018 a 19/11/2018 SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA-ME por seu representante legal Sr. ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MORAES NETO, pela Contratada. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 23 de fevereiro de 2018. - Klayton Noboru Passos Nishiwaki - Assessoria Jurídica.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO. ESPÉCIE: Quinto termo de aditivo ao contrato nº CC-001 - F/2014. Firmado em 03/07/2014, com a **EMPRESA:** ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA-ME **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de construção civil para execução de obra de construção de Quadra Coberta no Povoado Fala Só no município de Pedro do Rosário-MA. **Prorrogar a Vigência de Contrato de 23/02/2018 a 19/11/2018 SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA-ME por seu representante legal Sr. ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MORAES NETO, pela Contratada. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 23 de fevereiro de 2018. - Klayton Noboru Passos Nishiwaki - Assessoria Jurídica.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO. ESPÉCIE: Quinto termo de aditivo ao contrato nº CC-001 - G/2014. Firmado em 03/07/2014, com a **EMPRESA:** ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA-ME **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de construção civil para execução de obra de construção de Quadra Coberta no Povoado Anta no município de Pedro do Rosário-MA. **Prorrogar a Vigência de Contrato de 23/02/2018 a 19/11/2018 SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA-ME por seu representante legal Sr. ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MORAES NETO, pela Contratada. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 23 de fevereiro de 2018. - Klayton Noboru Passos Nishiwaki - Assessoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 69-A/2017. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Imóvel nº 69-A/2017. Processo Administrativo nº 021/2017-SEMUS. Dispensa de Licitação nº 073/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Célia Maria Mendes Reis, CPF nº 614.241.693-53. **OBJETO:** Prorrogação de vigência de Contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 21/07/2018 a 21/07/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos

reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018. Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal e Célia Maria Mendes Reis, Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 70-A/2017. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Imóvel nº 70-A/2017. Processo Administrativo nº 029/2017-SEMUS. Dispensa de Licitação nº 069/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Raimundo Ribamar Carvalho Travassos, CPF nº 044.817.473-15. **OBJETO:** Prorrogação de vigência de Contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 07/08/2018 a 07/08/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018. Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal e Raimundo Ribamar Carvalho Travassos, Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 71-A/2017. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Imóvel nº 71-A/2017. Processo Administrativo nº 028/2017-SEMUS. Dispensa de Licitação nº 072/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Max Fabricio dos Anjos Paixão, CPF nº 670.598.802-91. **OBJETO:** Prorrogação de vigência de Contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 08/08/2018 a 08/08/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018. Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal e Max Fabricio dos Anjos Paixão, Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 72-A/2017. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Imóvel nº 72-A/2017. Processo Administrativo nº 010/2017-SEMPAT. Dispensa de Licitação nº 071/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Leidson Gil Silva Santos Reis, CPF nº 003.595.493-06. **OBJETO:** Prorrogação de vigência de Contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 08/08/2018 a 08/08/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018. Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal e Leidson Gil Silva Santos, Locador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** BUENO E COSTA LTDA-ME. **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 024/2017. **PROCESSO:** nº 31.01.0932/2017. **CONTRATO Nº:** 156/2017. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de urgência e emergência em Clínica Médica na Unidade de Pronto Atendimento - UPA São José, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 27/07/2018. **ADITIVO 01:** "Observado o disposto na Lei nº 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 01 de agosto de 2019, a contar de 01 de agosto de 2018". Ordenador de Despesas/ SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** R. TELES DEMEDEIROS MELO & CIA LTOA-ME. **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 024/2017. **PROCESSO:** nº 31.01.0932/2017. **CONTRATO Nº:** 157/2017. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de urgência e emergência em Clínica Médica no Hospital Municipal de Imperatriz - HMI, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 27/07/2018. **ADITIVO 01:** "Observado o disposto na Lei nº 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 01 de agosto de 2019, a contar de 01 de agosto de 2018". Ordenador de Despesas/ SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.